

ATA DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 026/2018

Ao sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “Geração Distribuída no Campus da Universidade de Brasília Integrada a Rede de Distribuição da CEB”, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para análise e julgamento das propostas referentes à **CARTA CONVITE Nº 026/2018**, objetivando o fornecimento de equipamentos destinados à medição e monitoramento de indicadores de qualidade de energia elétrica, em redes elétricas de baixa tensão. O Edital foi divulgado via internet nos sítios: www.finatec.org.br e www.licnet.com.br e 06 (seis) empresas foram convidadas, por e-mail, no dia 27 de novembro de 2018. As empresas **EMBRASUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA; IMS – SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA; KRON INSTRUMENTOS ELÉTRICOS LTDA** e **DIGEL ELÉTRICA LTDA** encaminharam as propostas no e-mail: licitacao@finatec.org.br de forma tempestiva, conforme consta no Edital. A empresa **IMS – SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA** encaminhou a proposta original também via Correios. As propostas foram enviadas para avaliação da Coordenação do Projeto no que tange as especificações técnicas do equipamento e a mesma levantou o questionamento se o produto ofertado pela empresa **DIGEL ELÉTRICA LTDA** seria um produto classe “A”, conforme exigência do item 3 do Termo de Referência (TR) – Anexo I desta Carta Convite. Sendo assim, no dia 05 de dezembro de 2018, esta empresa foi contatada para comprovar se o produto obedece tal exigência e a resposta da empresa foi de que o equipamento ofertado não atende ao item supracitado, conforme e-mail constante nos autos do processo. Desta forma, a empresa **DIGEL ELÉTRICA LTDA** foi **DESCCLASSIFICADA** por não atender as especificações técnicas exigidas no Edital. Após a verificação do atendimento das

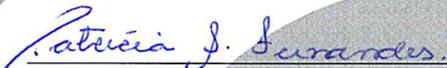
especificações técnicas dos equipamentos ofertados nas propostas, efetuou-se a análise dos preços conforme segue abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EMBRASUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	01	02	R\$ 22.521,99	R\$ 45.043,98
IMS – SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA	01	02	R\$ 22.880,89	R\$ 46.219,40
KRON INSTRUMENTOS ELÉTRICOS LTDA	01	02	R\$ 94.098,70	R\$188.197,40

Portanto, a empresa **EMBRASUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA** apresentou o menor preço para o fornecimento das 02(duas) unidades do equipamento, por consequência, foi considerada **HABILITADA**. Dado o exposto, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 07 de dezembro de 2018.


 Alisson Macedo de Lima
 Presidente da Comissão


 Patrícia Santos Fernandes
 Membro da Comissão


 Eliane Vieira da Silva Sena
 Membro da Comissão